



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE N° 208, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna público o resultado da seleção dos discentes de graduação inscritos para concorrer à concessão de bolsas de extensão, para atuação no Projeto de Extensão “**Dança de Salão**”, institucionalmente aprovado no âmbito do Edital Ext/2018 para realização no decorrer dos anos de 2018 e 2019, sob a coordenação do Prof. Marcelo Victor da Rosa, da Faculdade de Educação (FAED/UFMS), referente ao EDITAL PROECE/UFMS N° 200, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e EDITAL PROECE/UFMS N° 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - nos termos da Resolução N° 144, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, Implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e demais legislações pertinentes.

Acadêmicos/Bolsistas Selecionados:

1. Class.	1. CANDIDATOS/AS	1. SOMATÓRIO FINAL	1. Resultado
1. 1°	1. Leonardo Silva Ribeiro	1. 8,1	1. Selecionado
1. 2°	1. Angelo Gabriel Simplicio Batistoti	1. 8,0	1. Selecionado

1. Vigência da Bolsa: Outubro a Dezembro/2019.

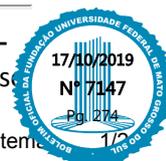
2. Valor mensal da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3. Os discentes selecionados deverão elaborar o “**Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado**” sob orientação do coordenador/orientador da ação de extensão e o Coordenador deverá enviar o referido Termo para a CEX/PROECE via “SEI” no prazo de 5 (cinco) dias a contar da divulgação do resultado.

4. O Acadêmico selecionado deverá providenciar comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em seu nome, onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente (cópia do cartão bancário).

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul.





do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559060** e o código CRC **F69CF7EC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001561/2019-81

SEI nº 1559060

